

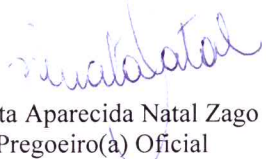


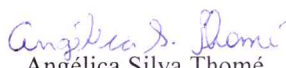
EDITAL Nº 120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

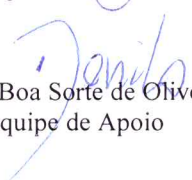
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 120/2022 – Pregão Eletrônico nº 66/2022, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **Aquisição de equipamentos e insumos para roçagem e poda destinados à Secretaria de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**. Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé e Danilo Boa Sorte de Oliveira**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve a presença de representante da Secretaria requisitante para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização desta Sessão Pública de Licitação. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA ME (CNPJ: 33.056.686/0001-91)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 14 (catorze) proponentes, conforme relatórios de propostas e disputa gerados na Plataforma BLL, os quais integram os autos do processo. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, as participantes não manifestaram intenção de recorrer quanto as fases de Disputa e Habilitação. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, **ADJUDICANDO** o objeto do certame a empresa: **1-) G SALTON COMÉRCIO DE**



ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA ME, para os itens de nº 01, 02, 03 e 04. Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi iniciada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial


Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio